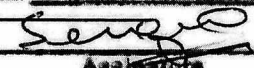




ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Comissão Especial Processo Administrativo n. 0217/19
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000 Tel. (69) 3461-2291

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO	
Proc. 217/2019	
Folha: 211	
	
Assinatura	

Termo de Ata n. 003/19

Aos dois dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 9:30 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial Processante com base no **Processo Administrativo n. 0217/19**, em atendimento ao que se deliberou no Plenário em sessão Ordinária realizada no dia 15 de julho de 2019, por seus Membros Vereadores: **Sergio Pinheiro Castilho Filho** – Presidente, **Bruno Brustolon** – Relator e **Delísio Fernandes Almeida Filho** Membro. Reunião aconteceu no Gabinete n. 05 da Câmara municipal/Gabinete do Vereador – PRP presidente. Presentes na reunião *a convite* dos membros da Comissão o Servidor Celson Cabral Souza Secretário de apoio aos Parlamentares e o Senhor Vereador Eudes Venâncio de Souza PRP – Presidente do Poder Legislativo Interino. A pauta da reunião prendeu-se: Envio e comunicações às partes da defesa prévia protocolizada pelo denunciado Vereador Josimar Rabelo Cavalcante – PTB contendo 16 (dezesesseis) páginas. Discutiui-se, com análise aprofundada os termos de defesa apresentada, os papéis de trabalhos contidos nos autos, requerimentos da defesa e peças que instruem a denúncia. A comissão decidiu por dois votos de seus Membros Vereadores Sergio Pinheiro Castilho Filho – PRP e Bruno Brustolon - PSDC que o **RELATORIO** seria pelo **PROSSEGUIMENTO** da **DENÚNCIA**, devendo a mesma ser apresentada ao Presidente da Casa para submeter ao Nobres Pares em Plenário deliberativo, conforme instrução do rito seguido, ou seja, **Decreto lei n. 201/67**. Em manifesto o Vereador Delísio Fernandes Almeida Silva – PSB, declarou e solicitou registro que seu voto é pelo **ARQUIVAMENTO** da denúncia e que constasse do relatório preliminar da comissão que seguirá para o plenário. Decidiu-se ainda que o relatório da Comissão será entregue no protocolo da casa legislativa e às partes na data de 05 de agosto de 2.019 para o devido conhecimento em respeito ao amplo direito de defesa e manifestos nos autos. Solicitou-se do Presidente Interino da Casa de Leis presente na reunião, que fosse dada a devida publicidade ao feito e incluso em pauta da sessão ordinária próxima a data de entrega. Solicitou o apoio técnico da casa para oficializar às partes dos atos emanados da presente reunião, que seja disponibilizado aos Senhores Parlamentares completa cópia do Relatório preliminar da Comissão que deverá seguir ao plenário. E que o Processo esteja à disposição das partes para consultas e providências que se fizerem necessárias em obediência ao rito comum. Encerrado os trabalhos pelo Presidente da Comissão, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se os trabalhos sendo o presente termo elaborado por mim, Celson Cabral Souza/Servidor, que atuei como secretario “**ad-hoc**”. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, em 02 de agosto de 2.019.

Sergio Pinheiro Castilho Filho – Presidente,



Bruno Brustolon – Relator



Delísio Fernandes Almeida Silva – Membro

